



LEI Nº 2.719 de 13 de junho de 1980.


Dã denominação.

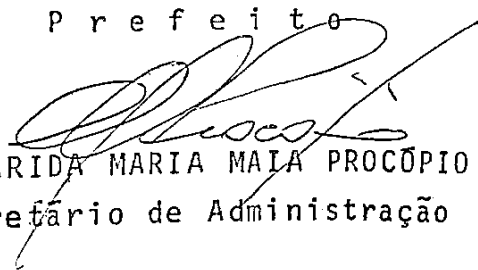
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "UBIRACI COSTA FERREIRA" , a Rua "XVI", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiũca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrãrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80

  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
P r e f e i t o

  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
Secretãrio de Administração



Projeto de Lei nº 2.820, de 03 de junho de 1980.

Lei Publicada no Diário Oficial de 17 de junho de 1980.